## **MATRICULA Nº856**

## 4° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

O1
FOLHA
RUBRICA

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA Nº 856

IMÓVEL: Apartamento nº.902 (novecentos e dois), e vaga de garagem nº.17 (dezessete) situado no EDIFÍCIO CONDOMÍNIO SERRA DA CANTAREIRA, nesta cidade e comarca de Maringá-PR, localizado no 8º pavimento tipo na parte dos fundos de quem olha o Edifício pela Rua Princesa Isabel, com a área privativa de 133,70 metros quadrados, área de uso comum de 92,2012, área total de 225,9012 metros quadrados, fração ideal do terreno de 26,92 metros quadrados. Edifício está construído sobre a data nº.21, da quadra nº.14, situada na Zona 04, nesta cidade. PROPRIETÁRIOS: ROBERTO FERNANDES CAMARA e sua mulher MARIZILDA DE MELO CAMARA, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, ele comerciante, CI.RG. n. 1.502.009-PR, CPF n. 306.629.159-68, ela contadora, CI.RG. n. 1.505.077-2-SSP/PR, CPF n. 328.419.229-87, residentes e domiciliados na Maringá-PR. REGISTRO ANTERIOR: Registro nº1 em 24/02/1993, na matrícula nº. 47.350, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. ic. Maringá, 31 de agosto de 2017.

Jenno Jeane Maria de 0.00 de 10 serviço de Registro de Imóveis desta comarca. ic. Maringá, 31 de agosto de 2017.

Av-1-856: Existe registrado sob nº.02 em 01/09/2010, na matrícula nº.47.350 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta, PENHORA. Conforme Oficio nº.912/2010, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Sexta Vara Civel desta Comarca, Dr. Belchior Soares da Silva, em 04 de agosto de 2010, extraído dos Autos nº.693/2007 de Ação de cobrança, em que é Requerente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ED. SERRA DA CANTAREIRA, e Requerido ROBERTO FERNANDES CAMARA, verifica-se que o imóvel objeto desta, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 40.239,65. Funrejus: R\$80,47. ic. Maringá, 31 de agosto de 2017

R-2-856: Prenotação n. 1.109 em 02/08/2017. **PENHORA.** Conforme termo de penhora expedido pelo Doutor Airton Vargas da Silva, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Autos n.0023433-05.2016.8.16.0017 Ação de Execução de Título Extrajudicial, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo executados: Marizilda de Melo Camara e Roberto Fernandes Camara, e exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO SERRA DA CANTAREIRA. Valor: R\$40.665,90. Arquivo: 63/1-A. Funrejus: guia nº. 14000000002788179-8, pago R\$81,33 aos 02/08/2017, arquivado sob nº.213/1-F-1. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 235,43. ic. Maringá, 31 de agosto de 2017.

Av-3-856. Protocolo n. 2.034 de 14/11/2017. PARTILHA. Nos termos do formal de partilha, expedido em 14/11/2017, pelo Dr. William Artur Pussi, MM. Juiz da 1ª Vara de Família desta Comarca, extraída dos autos nº 0019554-58.2014.8.16.0017, homologado por sentença em 06/03/2017, com trânsito em julgado em 06/06/2017, procedo a averbação para constar que em virtude do divórcio dos proprietários Roberto Fernandes Camara e Marizilda de Melo Camara, qualificados, o imóvel desta fica pertencendo na proporção de 50% para cada, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, MARIZILDA DE MELO. Valor: R\$ 320.000,00, juntamente com outro imóvel. Condições: as do título. Arquivo: 39/05. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, nº.8 da Lei 12.216 /98. Averbação efetuada sem cobrança de emolumentos por ser beneficiário da justiça gratuita. jd. Maringá, 22 de dezembro de 2017.